



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1457, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juiz titular da 12ª Vara Criminal da Capital, Dr. João Paulo Martins da Costa, se encontra afastado de suas funções, em razão de estar atuando como Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

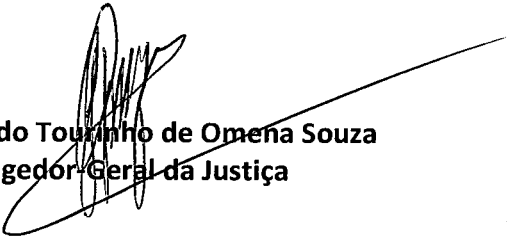
CONSIDERANDO que o magistrado José Eduardo Nobre Carlos foi designado para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital, conforme Portaria nº 1166, de 11 de setembro de 2019, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Proc. SAI nº 2019/15501.

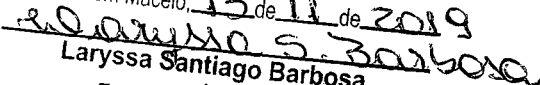
RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz designado, Dr. José Eduardo Nobre Carlos, **nos dias 22/11 e 25/11/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 13 de 11 de 2019


Larissa Santiago Barbosa
Folha 13